



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARFOR

1 HISTÓRICO DA UFPA

1. INTRODUÇÃO

O documento aqui apresentado resulta da adequação do atual Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado no campus Belém da UFPA, e que passa, atualmente, por reformulação. A presente adequação busca atender às peculiaridades do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), cujas diretrizes estão adequadas à LDB Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação (LDB Lei nº 9.394/96), às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Biológicas, bem como ao Regulamento de Graduação da UFPA (Resolução nº 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008). Sua estrutura segue as orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROEG/UFPA.

1.1. Breve histórico da UFPA

No Estado do Pará, até a metade do século passado, havia apenas faculdades ou escolas superiores isoladas, embora a ideia da criação de uma universidade já vinha tomando forma entre os intelectuais da época.

No ano de 1952, um projeto de lei visando a criação de uma universidade no Estado do Pará foi apresentado à Câmara Federal, pelo deputado Epilogo de Campos. A justificativa era a necessidade de despertar e dotar o homem amazônico de capacidade científica, tecnológica e artística, num contexto da decadência do ciclo da borracha e do início do desenvolvimento da indústria automobilística no Brasil. Somente em 2 de julho de 1957, após cinco anos de tramitação legislativa, o então Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, sancionou a Lei nº 3.191 que criou a Universidade do Pará. (MOREIRA, 1977)

A instituição recém-criada congregava sete faculdades federais, estaduais e privadas

existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Em 1963 foram incorporadas a Escola de Serviço Social do Pará e a Escola de Química. Apenas duas Instituições de Ensino Superior não foram integradas à Universidade do Pará: a Escola de Enfermagem do Estado e a Escola de Agronomia da Amazônia.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovava, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960). Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dez. 1960 a jul. 1969).

Em 20 de agosto de 1965 foi sancionada a Lei 4.759 determinando que as Universidades e Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos dez estados, seriam qualificadas de federais e teriam denominação do respectivo estado (FÁ•VERO, 2000, p.101). Dessa forma, a então Universidade do Pará passou a denominar-se Universidade Federal do Pará.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESU).

1.2. Missão e princípios norteadores da UFPA

De acordo com o Regimento da Reitoria atualmente em vigor, a missão da UFPA é:

“Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônico, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2002)

Os princípios norteadores da Universidade Federal do Pará:

- Defesa do ensino público, gratuito e de qualidade;

- Autonomia universitária;
- Gestão democrática;
- Indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;
- Busca da excelência acadêmica;
- Desenvolvimento sustentável e
- Compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade.

Com base nesses princípios a UFPA deve preparar-se para atender uma demanda crescente por programas e projetos de ensino que possa traduzir-se em práticas de atuação contínua e qualificada. Visando o alcance dos objetivos institucionais, foi estabelecido um conjunto de ações e propostas. Dentre elas, destacamos:

- democratizar o acesso e a permanência com sucesso, envolvendo desde a discussão sobre as formas de acesso à Universidade até a expansão de vagas associada à melhoria das condições de oferta de cursos, incluindo a ampliação das experiências de estágio nos ambientes do mundo do trabalho;
- construir um modelo de ensino sintonizado com a produção/socialização do conhecimento com compromisso ético e social, visando à superação do modelo atual de ensino no que, certamente representa um dos desafios mais importantes consignados nesse projeto institucional;
- desenvolver e programar tecnologias inovadoras de ensino, em que os avanços trazidos pela telemática e as suas várias possibilidades em termos educacionais precisam ser largamente incorporados às práticas regulares de ensino.

1.3. Caracterização da UFPA como instituição responsável pela produção de conhecimento para desenvolvimento social e econômico da Região Amazônica

A Universidade Federal do Pará, atualmente, uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Algodado, com formação em ensino superior, com graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, ensino básico e técnico-profissionalizante. É uma instituição pública federal de ensino e pesquisa, localizada numa região extremamente rica em recursos naturais e culturais. Essa realidade coloca a UFPA diante de inúmeros desafios porque cumpre um papel estratégico e decisivo para o desenvolvimento da Região Amazônica e do Estado do Pará.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

2.1. Histórico do curso na UFPA

A profissão do Biólogo foi regulamentada pelo Decreto nº 88.438/83, de acordo com Lei nº 6.684/79 e de conformidade com alteração estabelecida pela Lei nº 7.017/82, quando o então Conselho Federal de Educação fixou o conteúdo mínimo e a duração dos cursos de História Natural (Biologia) no país, para a formação destes profissionais. Antes dessa regulamentação, o curso já funcionava em algumas instituições de ensino superior, sendo o caso da UFPA. O reconhecimento do curso no MEC se deu por meio do Decreto nº 81.728/78, de 25/05/78.

O curso de Ciências Biológicas, na UFPA, inicia-se no ano de 1970, com a criação do Centro de Ciências Biológicas (CCB2), atual Instituto de Ciências Biológicas (ICB), que teve como primeiro diretor e fundador o professor Manuel Ayres. O curso foi criado por conta da necessidade de se formar professores para atuar na área de ciências biológicas e também como consequência da vocação de seu fundador para a formação de recursos humanos para o ensino e pesquisa em sua própria área de atuação. Reflexo desta iniciativa foi a instalação dos primeiros grupos de pesquisa, ainda na década de 1970, na área de Genética.

Desde a sua criação o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas não possuía um projeto pedagógico propriamente dito, apenas Resoluções do CONSEPE (Conselho Superior de Ensino e Pesquisa), que apresentava um conjunto de disciplinas, a chamada "grade curricular". De acordo com os registros do DERCA (Departamento de registro e controle acadêmico, atualmente denominado CIAC - Centro de registro e indicadores acadêmicos), a primeira versão desse projeto pedagógico do curso data de 1972, contemplando apenas uma turma no período matutino. Depois houve uma pequena alteração nesta idéia inicial, ocorrida em 1993, com a inclusão da Modalidade Biologia (chamado, atualmente, de Bacharelado em Ciências Biológicas) no período vespertino e de outra turma de Licenciatura no período noturno. Estes projetos originais estavam desenhados de acordo com os modelos até há pouco vigentes na Instituição, que não buscavam a integração e abrangiam disciplinas isoladas divididas em blocos formados por afinidades definidas de maneira aleatória.

Antecedendo à resolução atual, o curso vigorava sob a Resolução nº 2.092/93, de 02/08/1993, CONSEP. Atualmente, o projeto pedagógico curricular, para o campus Belém, está em vigor desde 2001, embora sua aprovação só tenha ocorrido em 2005, com a Resolução 3.366/2005 CONSEP, de 21/10/2005.

2.2. Relevância do curso como instrumento de produção de conhecimento

A Biologia, ciência que estuda os seres vivos, a relação entre eles e o ambiente, bem como os mecanismos que regulam a vida, possibilita a compreensão do surgimento da vida e sua organização através do tempo, sob a ação de processos evolutivos. A necessidade de investimento do homem contemporâneo em esforços para consolidar espaços articulados de ensino, pesquisa e extensão no campo das Ciências Biológicas justifica e maximiza a relevância do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do programa PARFOR porque constitui importante fator de qualificação e profissionalização da docência na Educação Científica em diversas regiões do estado do Pará.

Considerando os recentes indicadores do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes/2009 (PISA - Programme for International Student Assessment), que explicitam resultados dos sistemas educativos em termos do desempenho dos alunos de acordo com técnicas aceitas internacionalmente, o Brasil ocupa as últimas posições do ranking em relação desempenho de estudantes sobre conhecimentos científicos, apesar de sua inexpressiva melhora. Essa realidade reflete a necessidade de maiores investimentos em cursos como o de Licenciatura em Ciências Biológicas-PARFOR, o qual visa qualificar professores-leigos que estão nas escolas ministrando aulas de Ciências e Biologia sem a formação adequada.

2.3. Justificativa da oferta do curso, em relação aos contextos local e regional, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES, com as demandas que justificam a oferta

Apesar dos esforços até aqui empreendidos no sentido de qualificar o corpo docente brasileiro com a formação básica exigida, com o título de licenciado, ainda se observa que os níveis de formação inicial estão distantes do que seria desejável. Segundo dados do Censo do Professor de 2007 (INEP/MEC), das 1.882.961 funções docentes identificadas, ainda existem professores que atuam na Educação Básica com a formação restrita ao ensino fundamental, totalizando 15.982 funções docentes. Destas, 474.050 possuem Curso Normal ou Magistério de nível Médio, 103.341 possuem outros cursos de nível médio. Entre as funções identificadas com os portadores de diploma de licenciatura estão 1.160.811, havendo ainda 127.877 funções docentes exercidas por professores que tem cursos de nível superior diversos da licenciatura.

As assimetrias entre as diferentes regiões do país, no que diz respeito à formação inicial de professores se expressam desfavoravelmente nos estados da região Norte, conforme pode ser constatado nos dados oficiais já mencionados. Das 157.016 funções docentes identificadas nessa região, é no norte que se observa o maior número de professores que possuem apenas

o ensino fundamental; 2.362 funções docentes são exercidas por professores com apenas o Ensino Fundamental. Se tomarmos como referência as funções docentes identificadas entre aqueles que possuem ensino superior, iremos verificar que nessa região 68.971 são exercidas por professores que possuem cursos de licenciatura e 10.762 funções docentes exercidas por portadores de diploma de outros cursos de nível superior, o que indica a necessidade de um amplo movimento para atender as exigências de formação previstas pela LDB 9.394/96.

No que diz respeito ao número de professores que vem atuando na Educação Básica na área de formação em Ciências Biológicas, das 55.356 funções docentes identificadas, 52.232 estão sendo exercidas por professores com cursos de licenciatura e 3.024 por professores não licenciados. Afora um conjunto de condições que podem interferir para que os professores licenciados atuem nas escolas da educação básica como a pouca atratividade das condições de trabalho, da carreira, salarial etc., o quadro descrito indica que apesar da ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em todo o Brasil ainda há significativo número de professores atuando sem a formação básica adequada.

Diante do quadro descrito e das exigências contidas na LDB as instituições de ensino superior do país são solicitadas a participar de programas de formação cujo objetivo central é a qualificação de professores em nível superior. Esse foi o caso dos cursos ofertados a partir de convênios entre as IES e as prefeituras municipais que se constituíram uma alternativa para alcançar os índices de qualificação, como foi o caso dos cursos ofertados com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério ? FUNDEF , depois transformado em FUNDEB.

Mais recentemente, a partir de 2009 o governo federal vem desenvolvendo o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica ? PARFOR, decorrente da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6.755/2009), cujo objetivo é promover cursos superiores gratuitos e de qualidade a professores em exercício das escolas públicas sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDB, de dezembro de 1996.

O curso aqui proposto se insere no quadro das políticas voltadas para atender a realidade observada, não sendo diferente no que diz respeito aos professores que demandam qualificação no âmbito da área da Biologia.

O público provável desses cursos é formado por professores que há algum tempo deixaram de estudar, cujos cursos anteriormente realizados, sejam de magistério de nível médio, licenciaturas de curta duração ou que apesar de possuírem diplomas de nível superior, esses não foram obtidos em cursos de licenciatura. Esses processos anteriores de formação são muitas vezes marcados pela dissociação entre teoria e prática, pelo distanciamento entre as

instituições que os formaram e os sistemas de ensino da educação básica. Além disso, é possível que o repertório desse público seja caracterizado pela falta de oportunidades no que diz respeito ao seu desenvolvimento profissional.

Ao pensar um projeto de formação não é possível desconhecer que o provável público dos cursos é formada por sujeitos com experiências anteriores, cujas identidades não podem ser desconsideradas. Ao lado disso, as condições de trabalho em que desenvolvem suas atividades nem sempre são aquelas desejáveis para a efetivação de boas práticas docentes.

Em síntese, um processo de formação como o que aqui se apresenta implica em entender que o trabalho do professor compreende um conjunto de atividades, relações que ocorrem para além da sala de aula. Destaca-se ainda segundo Gatti et al. (2011) que é solicitado ao professor que este esteja preparado para exercer uma prática contextualizada, atenta às especificidades do momento, à cultura local, ao alunado diverso em sua trajetória de vida e expectativas escolares.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Vagas: 40

Turno: Integral

Total de Períodos: 7

Duração mínima: 3.50 ano(s)

Duração máxima: 5.50 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3050 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Reoferta: A reoferta ocorrerá em período não concomitante às demais atividades curriculares do curso preferencialmente aos finais de semana, evitando também prejuízos às atividades docentes na rede de ensino em que o aluno está vinculado, poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

* Presencial, com a carga horária integral da atividade, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

* Mista, com o mínimo de 30% da carga horária da atividade na modalidade presencial.

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará está legalmente estruturado de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), Parecer CNE/CES 1301/2001, Resolução CNE/CP 01/2002, Resolução CNE/CP02/2002. Segundo as diretrizes curriculares para graduação (CNE/CP 09/2001), os cursos de licenciatura devem ter terminalidade e integralidade próprias em relação aos cursos de Bacharelado, o que exige a definição de um currículo próprio para a licenciatura. Dessa forma, esse projeto tem por base a superação do antigo modelo de formação de professores, o qual concebia a formação do professor idêntica à formação do bacharel acrescida de uma complementação pedagógica (CARVALHO, 1995).

Para alcançar esse objetivo o Projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA parte do princípio epistemológico de que os professores são produtores de saberes e não apenas transmissores de conhecimentos. O saber docente, segundo Tardif (2002), é "um saber plural, formado pelo amálgama de diferentes saberes resultantes da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais". Os "saberes profissionais" referem-se aos saberes transmitidos pelas instituições formadoras, responsáveis pela formação inicial e/ou continuada do professor. Os "saberes pedagógicos" são ideias ou concepções provenientes de reflexões sobre a prática pedagógica. Os "saberes disciplinares" emergem da tradição cultural e dos grupos sociais produtores de saberes e correspondem aos diversos campos do conhecimento e são transmitidos pela Universidade, através de seus diversos cursos. Os "saberes curriculares" são apresentados sob a forma de programas e ou planos escolares e correspondem aos discursos, competências (conhecimentos, habilidades, saberes práticos e valores) dos quais a instituição escolar categoriza e apresenta os saberes sociais por ela definidos e selecionados como modelos da cultura erudita e formação escolar.

Para alcançar a formação do professor como produtor de conhecimento, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA tem como referência a abordagem sócio-histórica, a qual entende que o conhecimento é construído pelo ser humano a partir de suas relações com a natureza, com a sociedade, com a cultura. Essa abordagem, que reúne contribuições de teóricos como Lev Vigotsky, Leontiev, Marta Khol, Paulo Freire, Chassot, entre outros, se traduz nas concepções que serão adotadas no curso tais como, concepções de conhecimento, sociedade, educação, currículo, professor, aluno, ensino, aprendizagem e avaliação.

Ainda em termos epistemológicos, a docência é compreendida como uma prática social, na qual teoria e prática são indissociáveis; a Integração: ensino, pesquisa e extensão. (Diretrizes Nacionais Formação de professores), sólida base humanística, cultural e científica. Pesquisa e Extensão como elementos construtores da autonomia intelectual do aluno e do professor. Reflexão e problematização da realidade social. Interação sistemática e contínua com as redes de ensino básico, escolas e movimentos sociais.

Finalmente a formação do licenciado deve ter como centralidade: o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Em termos Éticos o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA está baseado em princípios metodológicos que, admitindo a diversidade de meios, promovam a integração com a pesquisa e a extensão e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis do processo ensino-aprendizagem, na perspectiva da relação entre docente, discente e conhecimento. E promover a formação de cidadãos de modo a capacitá-los a:

- I - privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais.
- II - aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais de modo adequado e atual;
- III - aprender com base no processo grupal, durante as interações com seus pares.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pretende formar professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, no 6º. ao 9º. ano do Ensino Fundamental, e no 1º ao 3º ano do ensino médio. Observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que de acordo com o Regulamento de Graduação da UFPA (Resolução nº 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008) considerem:

- I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;
- II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:
 - a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;
 - b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;
 - c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

d) a avaliação como parte integrante da formação, que possibilita o diagnóstico dos processos de aprender e de ensinar, consideradas as competências a serem instituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

Esta seção tem como objetivo apresentar as diretrizes curriculares do curso e contém a seguinte estrutura: Fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos; Objetivos do curso; Perfil do profissional a ser formado; Competências e Habilidades.

O presente PPC aponta para a Formação Integral de Professores de Biologia para atuar na pesquisa, específica e educacional, e no ensino de Ciências e Biologia como professor na Educação Básica do 6º. ao 9º. ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

4.2.1 Objetivo geral

Formar Profissionais para a Pesquisa em Ciências Biológicas, qualificando pessoas, prioritariamente, para o desenvolvimento da pesquisa na Amazônia e do ensino de Ciências e Biologia para a Educação Básica ? ensinando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio ? comprometidos com uma educação científico-tecnológica de qualidade e uma visão abrangente das Ciências Biológicas e das problemáticas ligadas aos fenômenos naturais e sócio-educacionais da vida no planeta.

4.2.2 Objetivos específicos

? Promover o princípio institucional da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a diferenciação do Ensino de Ciências e Biologia e das Ciências Biológicas como áreas de construção de conhecimentos científicos-sociais e profissionais.

? Propiciar uma formação teórico-prática na área das Ciências Biológicas para o desenvolvimento de uma visão crítica e uma intervenção adequada em distintos campos de atividade profissional.

? Formar profissionais para o ensino e a pesquisa em Ciências Biológicas capazes de lidar, com autonomia e responsabilidade, com demandas sócio-ambientais e educacionais emergentes no mundo contemporâneo e, particularmente, na Amazônia.

? Preparar profissionais em formação inicial no campo das Ciências Biológicas capazes de tomar decisões envolvendo a seleção, adaptação e elaboração de conteúdos, recursos, estratégias e atividades de ensino centradas na disseminação do conhecimento científico e de uma concepção atualizada de ciência.

? Promover experiências de formação profissional no âmbito da Licenciatura em Ciências Biológicas que estimulem nos professorandos a análise crítica do trabalho pedagógico no contexto de cada realidade específica, bem como, o estabelecimento de relações entre as dimensões sociais, políticas, culturais e a construção de conhecimentos pelos estudantes.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O Profissional de Ciências e Biologia que se quer formar deve ser o de professor-pesquisador que investiga e reflete sua própria prática pedagógica em processos que envolvem uma concepção crítica-reflexiva e transformadora que envolve planejamento, organização e desenvolvimento de atividades e produção de materiais relativos a Educação em Ciências e Biologia.

Tendo como atribuição central a docência na Educação Básica, seu perfil profissional se expressa na capacidade de resolver problemas situados nas zonas indeterminadas da prática, bem como, no investimento em seu desenvolvimento contínuo, mobilizando sólidos conhecimentos sobre Fundamentos da Biologia, seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como sobre interfaces entre o conhecimento biológico e o saber escolar, para que a vida real e a experiência escolar coexistam em uma forma dinâmica

e interativa.

O Licenciado em Ciências Biológicas assume o trabalho direto na sala de aula, e ainda elabora e analisa recursos e estratégias didáticas dispostos em livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza pesquisas em Ensino de Ciências e Biologia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Nesse sentido, o Professor de Ciências e Biologia visa o desenvolvimento do educando numa perspectiva de formação ética, de construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá possuir uma formação sólida, com adequada fundamentação teórica-prática em conhecimentos biológicos e didático-pedagógicos, incluindo o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem.

O entendimento do processo sócio-histórico de construção do conhecimento na área biológica deve estar presente em sua formação, particularmente, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como, a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade, consciente do seu papel na formação de cidadãos. Deve propiciar também a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão de biólogo que o capacite buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto da profissão, tornando-o capaz de desempenhar o papel de gerador e transmissor do saber nos diferentes ramos de sua área específica de conhecimento.

O Professor de Ciências e Biologia deve estar comprometido com os resultados de sua ação pautando a sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais. Deve ter consciência da realidade, na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana, compreendendo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade.

4.4 COMPETÊNCIAS

- a) Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- b) Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem

inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos da Educação Científica;

c) Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;

d) Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva sócio-ambiental;

e) utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;

f) Entender o processo sócio-histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;

g) Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;

h) Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;

i) Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;

j) desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, reparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;

k) Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos teórico-metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;

l) atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado para a contínua mudança do mundo produtivo;

m) avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;

n) comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos empregados pelos professores serão diversificados e inovadores abrangendo além das aulas expositivas, aulas experimentais, aulas práticas nos diferentes laboratórios (Ensino de Ciências e Biologia, Genética, Informática, Zoologia, etc.). Visitas orientadas a escolas, parques, museus, áreas de conservação ambiental e herbários.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR constituir-se-á de: uma estrutura curricular configurada em seis núcleos temáticos integrados nos módulos ou áreas curriculares que apresentam relações dinâmicas entre si. Os conteúdos curriculares foram desenhados em torno da resolução dos problemas centrais da profissão de Biólogo e de Professor do Ensino de Ciências e Biologia, oferecendo várias possibilidades de ação profissional..

As áreas do conhecimento levam em conta tanto a formação científico-pedagógica quanto a formação cidadã dos discentes, sendo desenvolvidas em seis eixos temáticos integrados, quais sejam: ?Os seres vivos e o ambiente?, ?Biodiversidade?, ?Instrumentação?, ?Conhecimento pedagógico?, ?Vivência pré-profissional? e ?Conhecimento complementar?. Tais eixos se intercambiam visando à promoção da formação de um raciocínio dinâmico, preciso e integrado, associado a uma visão articulada do estudo da biodiversidade e da interação do homem com o ambiente.

Algumas características foram selecionadas e devem estar presentes no currículo de formação do licenciado em biologia:

- ser interdisciplinar para resgatar a visão integrada da ciência;
- partir do conhecimento pré-existente que o aluno dispõe;
- propiciar a construção do conhecimento e de esquemas de pensamentos para compreender a ciência dentro de um contexto histórico, social, econômico, político e cultural, vinculado com a realidade da região amazônica;
- ser dinâmico e flexível no desenvolvimento de sua habilidades;
- estimular a autonomia, a crítica e a cooperação entre os alunos, com ênfase na vivência prática e reflexões de situações integradas e atualizadas dos problemas vividos;

- oferecer oportunidades desafiadoras de questionamentos e resoluções de problemas (teoria e prática), levando desde o primeiro momento o aluno ao contato com a natureza em busca de conhecimento da sua complexidade.
- trabalhar de acordo com a nossa realidade e buscando soluções inovadoras;
- favorecer a visão crítica e ética da realidade.

Política para a Educação das Relações Étnico-Raciais

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-PARFOR atende as normas da legislação específica da Lei nº 10.639/03 que estabelece a educação sobre as relações étnico-raciais, na perspectiva de garantir a presença das questões culturais da população negra e índio-descendente nos espaços de ensino básico.

No contexto dos Referenciais Curriculares Nacionais específicos dos cursos de Licenciatura em Biologia torna-se pertinente a reflexão científico-pedagógica para a formação crítica e reflexiva e transformadora dos profissionais que deverão estar preparados para trabalhar em ações afirmativas visando às camadas sociais que foram historicamente excluídas de oportunidades sócio-educacionais e do mundo do trabalho.

O ensino de Cultura Afro-Brasileira, entre outros aspectos abrange as seguintes temáticas: a) as contribuições da cultura africana na formação sócio-cultural brasileira; b) a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) e política afrodescendente na atualidade; c) Relações entre Bioética e Questões Raciais no Mundo; d) A valorização das questões étnico-raciais na prática de professores de ciências e biologia em nível fundamental e médio.

Esses pressupostos perpassam de forma transdisciplinar tanto disciplinas pedagógicas quanto disciplinas de atualização científica presentes na matriz curricular, as quais visam à formação de profissionais qualificados para lidar com as diferenças e com a diversidade de culturas e ambientes sócio-ambientais. Nessa perspectiva, a matriz curricular se configura na articulação entre a formação humanística e científico-tecnológica por meio de componentes curriculares: tais como em ?Bioética?, ?Política e Legislação da Educação Básica?, ?Educação Inclusiva?, ?Docência no Ensino Fundamental? e ?Docência no Ensino Médio?.

Política para a Educação Ambiental

Tendo a ?vida? em suas diferentes expressões como foco de interesse do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR, a matriz curricular está construída em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, considerando a dimensão socioambiental como componente fundamental dos currículos de formação inicial de educadores na perspectiva do desenvolvimento de uma consciência crítica e de respeito à diversidade multiétnica e multicultural brasileira.

Na direção do que estabelece as referidas diretrizes, que facultam a criação de componente curricular específico que trate das questões ambientais contemporâneas, a matriz do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ? PARFOR sustenta-se no entendimento de que a Educação Ambiental constitui temática permanente e essencial na formação de professores de ciências e biologia, presente de forma articulada em todos os seus componentes curriculares.

A ética socioambiental das atividades profissionais que são foco deste curso recebe ênfases de tratamento em componentes curriculares como ?Estágio em Ambientes Não-Formais? e ?Homem e Ambiente?, ?Seres Vivos e Ambiente?, ?Ecossistemas?, mas também é tratada em todas as demais atividades curriculares em atendimento ao Artigo 16 da Resolução n 02, que estabelece a inserção de conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos seguintes termos:

I ? pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a responsabilidade socioambiental;

II ? como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;

III ? pela combinação de transversalidade e de tratamento dos componentes curriculares.

Nesses termos, o planejamento curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ? PARFOR, entre outros aspectos, visa promover experiências que contemplem a produção de conhecimentos científicos socioambientalmente responsáveis, bem como, a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da sociobiodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra.

Política Para Educação em Direitos Humanos

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas-PARFOR atende a Resolução nº 1, de 30/05/2012 que em conformidade com as Leis nº 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.394 de 20 de dezembro de 1996, fundamentado no Parecer CNE/CP nº 8/2012 estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, na perspectiva de assegurar o direito à educação à todos (as).

No contexto dos Referenciais Curriculares Nacionais específicos dos cursos de Licenciatura em Biologia torna-se pertinente a inserção de conhecimentos concernentes à Educação em

Direitos Humanos, orientando a formação inicial e continuada de todos os profissionais da área da educação, tendo como um dos eixos fundamentais o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A organização curricular do curso de Licenciatura em ciências Biológicas com base nos Direitos Humanos deve ocorrer como processo sistemático e multidimensional. Os temas relacionados aos Direitos Humanos devem ser tratados de forma transversal e, interdisciplinarmente articulado as respectivas dimensões presentes no Art. 4º da resolução nº 1/2012: I) apreensão dos conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; II) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; II) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político.

O ensino de Ciências e Biologia, com base na Educação em Direitos Humanos tem por finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social pautando-se nos seguintes princípios presentes no Art. 3º da resolução nº 1/2012, a saber : I) dignidade humana; II) igualdade de direitos; III) reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV) laicidade do Estado; democracia na educação; V) transversalidade, vivência e globalidade; VI) sustentabilidade socioambiental.

Esses pressupostos perpassam de forma transdisciplinar tanto nas disciplinas pedagógicas quanto nas disciplinas de atualização científica presentes na matriz curricular, as quais visam à formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetários. Nessa perspectiva, a matriz curricular se configura na articulação entre a formação humanística e científico-tecnológica por meio de componentes curriculares: tais como em ?Bioética?, ?Homem e Ambiente?, ?Seres Vivos e Ambiente?, ?Política e Legislação da Educação Básica?, ?Educação Inclusiva?, ?Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem?, ?LIBRAS?, Avaliação de Ensino e Aprendizagem?, Estágio em Ambientes Não-Formais?, ?Estágio Docência no Ensino Fundamental? e ?Estágio em Docência no Ensino Médio?. E ainda, de acordo com o Art. 12 da resolução 1/2012, pode ser vivenciado durante a realização de atividades de Extensão promovida pela IES voltadas para a promoção de Direitos Humanos num constante diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social de direitos, bem como, com os movimentos sociais e a gestão pública.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o artigo 79 do Regulamento de Graduação da UFPA (2013), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória componente do projeto pedagógico do curso com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema.

O aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR, ao final do curso desenvolverá um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individualmente ou em dupla.

No âmbito deste curso, o TCC é supervisionado por um professor da instituição formadora ou por um professor que atue nas instituições parceiras nas quais os alunos(as) desenvolvam seus estágios curriculares, no 6º e 7º períodos do curso, o qual deverá ser formalmente apresentado ao final do curso, em sessão pública perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

Essa atividade acadêmico-científica será desenvolvida em duas etapas:

I ? Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga horária de 45 horas.

II ? Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga horária de 45 horas, quanto a sua forma e critérios, será definida em resolução própria estabelecida pelo Conselho da Faculdade.

Ainda em conformidade ao Regulamento de Graduação da UFPA, o Conselho da Faculdade poderá aceitar orientação do TCC por profissional externo à instituição, desde que credenciado pela Coordenação do curso. Além disso, a versão final do TCC deverá ser entregue ao Conselho da Faculdade em meio eletrônico e um exemplar impresso para fins de arquivo.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Resolução CNE/CP 1, de 18 de Fevereiro de 2002, determina (artigo 13 § 3) que o aluno do Curso de Licenciatura deverá cumprir o estágio curricular supervisionado de ensino, conforme podemos observar:

O estágio curricular supervisionado de ensino entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um

profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado.

O estágio curricular supervisionado de ensino deverá ser realizado em escolas de educação básica, a partir do início da segunda metade do curso. Para atendimento à demanda do PARFOR, o mesmo encontra-se dividido em 03 períodos, sendo ofertado a partir do quinto período do curso se estendendo até o sétimo período, totalizando uma carga horária de 405 horas.

O estágio curricular supervisionado de ensino deverá ser realizado em escolas municipais e estaduais, públicas ou particulares, da rede regular do ensino fundamental e médio. Serão desenvolvidos em três momentos denominados de Estágio em Ambientes Não Formais (C.H. de 105 h), Estágio em Docência em Ensino Fundamental (C.H. de 135 h) e Estágio em Docência em Ensino Médio (C.H. de 165 h).

Os alunos do PARFOR poderão solicitar redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até no máximo de 200 (duzentas) horas distribuídas entre as disciplinas correspondentes. A Faculdade de Ciências Biológicas definirá como esta redução poderá ocorrer após análise e parecer técnico.

Ainda de acordo com a mesma resolução (Art. 12 § 1 a 3), nos cursos de formação de professores em nível superior a prática docente não poderá ficar reduzida, isolada e desarticulada do restante do curso. Sendo assim, as atividades prático-pedagógicas e as disciplinas pedagógicas estão distribuídas ao longo de todo o curso, iniciando no primeiro período observando a ementa da disciplina.

Os estágios como atividade curricular tem por objetivo propiciar aos estudantes experiências formativas no âmbito do trabalho docente no ensino de ciências em espaços educacionais não-formais, em escolas da educação básica de nível fundamental e médio situadas no sistema regular ou no EJA, tal como prevê a legislação vigente, a saber:

como componente curricular, a relação teoria e prática social tal como expressa o estágio curricular supervisionado é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem que, tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização deste estagiário. (Art. 1º, § 2º da LDB, bem como o Art. 3º, XI Parecer CNE/CP 9/2001)

A análise crítico-reflexiva de tais vivências é fundamentada a partir de referenciais teóricos, metodológicos e epistemológicos da formação de professores de ciências, os quais visam promover uma formação diferenciada ligada a pressupostos contemporâneos de

desenvolvimento profissional dos professores.

Apresenta ainda como objetivos específicos:

? Propiciar vivências de práticas pedagógicas no ensino de Ciências e Biologia, respectivamente, em nível fundamental e médio situadas no contexto do sistema regular ou EJA.

? Refletir sobre fundamentos da formação docente, particularmente, no que se refere a formação didático-pedagógica e à formação dos saberes específicos da docência no âmbito da Educação em Ciências e Biologia.

? Compreender o Estágio como um espaço de reflexão sobre a docência e como uma atividade teórica balizador da práxis do futuro professor.

? Desenvolver competências docentes ligadas a processos de investigação da prática pedagógica no ensino de ciências.

? Desenvolver processos de constituição da identidade docente a partir da compreensão das diferentes dimensões e intercâmbios entre prática e teoria, com vistas à formação do professor que pesquisa e reflete a ação de ensinar.

Os estágios ocorrerão a partir do 5º período do curso de licenciatura com o cumprimento da carga horária definida pela Coordenação de Estágio.

O licenciando poderá solicitar crédito parcial de 50% da carga horária de estágio desenvolvido nas escolas por meio de documento que comprovem atuação como professor de ciências e/ou biologia, respectivamente, no ensino fundamental regular (6º ao 9º ano) e no EJA ou no ensino médio (1º ao 3º ano). Outras atividades pedagógicas não serão aceitas para efeito de crédito da CH do estágio pelas seguintes razões:

a. O ensino de ciências e biologia constitui campo de pesquisa e prática docente com características específicas, que envolvem concepções e abordagens particulares e diferentes dos outros campos disciplinares. Isso implica entender que não se pode ensinar ciências do mesmo jeito como se ensina geografia, português ou matemática, razão pela qual a experiência docente em outras disciplinas não será aceita para crédito da CH de estágio curricular nessa disciplina.

b. A experiência docente na educação infantil e séries iniciais será valorizada em meio às discussões e atividades formativas das disciplinas de estágio curricular supervisionado em docência (Estágio em Ambientes não formais, Estágio em Docência em Ensino Fundamental e estágio em Docência em Ensino Médio), porém, tal valorização não resultará em crédito da CH de estágio, particularmente, porque estas disciplinas tratam do Ensino de Ciências e Biologia e suas especificidades. Nesse sentido, não cabe considerar o discurso de ?valorização das experiências docentes na educação infantil e séries iniciais? como sinônimo

de ?abreviação do estágio\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\', mas como subsídios para o enriquecimento dos estudos mobilizados nas referidas disciplinas, entendendo que ambos constituem territórios com finalidades, concepções e abordagens específicos da Educação em Ciências como campo de conhecimentos epistemológicos, teóricos e metodológicos.

? A solicitação de crédito do estágio abrange apenas carga horária parcial de estágio na escola, cabendo ao licenciando cumprir a carga horária restante e prevista pelo formador da disciplina curricular, bem como, participar de todos os estudos e atividades em aula referentes às disciplinas de Estágio Curricular no Ensino de Ciências e Biologia

? A solicitação de crédito não é obtida de forma automática, devendo ser submetida à análise e aceite do formador da disciplina, bem como, da Coordenação de Estágio do curso.

Casos particulares estão sujeitos à análise e parecer técnico do Formador das disciplinas em questão, bem como, da Coordenação de Estágio.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com o Parecer CNE/CP 9/2001, além do estágio curricular, uma série de atividades complementares devem ser estimuladas como formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, para garantir a interação teoria-prática, perfazendo um total de 200 horas, tais como: monitoria, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, iniciação à docência, cursos e atividades de extensão.

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores do Perfil do Egresso. Possibilitam a realização de atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, seja em ações ligadas à pesquisa, ações extensionistas socioculturais, seja em relações com o mundo do trabalho. Elas possibilitam assim reconhecer a prática de estudos, a apropriação de conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas pelo aluno, inclusive fora do ambiente acadêmico.

Este eixo temático é constituído por atividades desenvolvidas na forma de disciplinas optativas, atividades de pesquisa, de extensão ou atividades complementares. As disciplinas optativas (cursos de curta duração, disciplinas de cursos afins) possibilitam ao aluno complementar o conhecimento obtido durante o desenvolvimento dos módulos obrigatórios, atendendo às suas aptidões ou necessidades, podendo ser realizadas em outras Instituições para aproveitamento curricular pedagógico de curso ou qualquer outra cursada pelo discente

dentre as ofertadas pela Instituição, até o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades complementares terão registro descritivo no histórico escolar do discente, de acordo com a tabela de conversão constituída pelo conselho da subunidade acadêmica.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A abordagem da PPC no âmbito do curso situa-se na perspectiva de um diálogo reflexivo entre o conteúdo biológico que está sendo aprendido na universidade e o que será ensinado na atuação profissional do futuro professor de ciências e biologia. Nesse sentido, a PPC no referido curso visa articular o conhecimento disciplinar ao conhecimento pedagógico do conteúdo biológico, em vistas à sua construção na educação básica formal e em outros espaços não-escolares de educação científica.

Nesses termos, os componentes curriculares específicos vinculados ao estágio supervisionado não são os únicos a integrar teoria e prática, justamente porque a prática pedagógica como componente curricular (PPC) é uma forma de abordagem da dimensão prática que deve ser permanentemente trabalhada durante todo o curso de licenciatura inserida nos componentes curriculares, particularmente, na perspectiva da sua reflexão sobre possibilidades didático-pedagógicas.

As atividades de atuação coletiva e integrada dos formadores nos componentes curriculares transcendem dessa forma o estágio curricular e têm como finalidade promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas.

A Prática como Componente Curricular no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ? PARFOR encontra-se incorporada em disciplinas de cunho específico e ainda da metodologia do ensino, correspondendo a 20% da carga horária total dessas disciplinas assim explicitadas.

No período I refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: SERES VIVOS E AMBIENTE - CH PCC: 18; CH Total: 90;

Atividade: EVOLUÇÃO - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

Atividade: ANALISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS - CH. PCC: 18; CH Total: 90;

No período II refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: ECOSSISTEMAS - CH. PCC: 18; CH Total: 90;

Atividade: CÉLULAS E MOLÉCULAS - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

Atividade: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM - CH Total: 45;

No período III refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: ESTUDO DAS POPULAÇÕES NATURAIS - CH PCC: 18; CH Total: 90;

Atividade: HEREDITARIEDADE E EVOLUÇÃO - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

Atividade: METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA- CH. PCC: 28; CH Total: 60;

No período IV refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: SERES VIVOS I: VIRUS, MONERA - CH PCC: 24; CH Total: 120

Atividade: SERES VIVOS II: PROCTISTA, FUNGI - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

Atividade: O ESTUDO DAS COMUNIDADES NATURAIS - CH. PCC: 12; CH Total: 60;

No período V refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: SERES VIVOS III: PLANTAE I - CH PCC: 12; CH Total: 60;

Atividade: SERES VIVOS IV: ANIMALIA I - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

Atividade: HOMEME E AMBIENTE - CH. PCC: 18; CH Total: 90;

No período VI refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: SERES VIVOS V: ANIMALIA II - CH PCC: 24; CH Total: 120

Atividade: SERES VIVOS VI: PLANTAE II - CH. PCC: 24; CH Total: 120;

No período VII refere-se aos respectivos módulos ou disciplinas

Atividade: SERES VIVOS VII: ANIMALIA III - CH PCC: 48; CH Total: 240

Atividade: SERES VIVOS VIII: PLANTAE III - CH. PCC: 18; CH Total: 90;

PPC**: A carga horária da Prática como Componente Curricular está incorporada à carga horária total dos componentes curriculares.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Compreendendo que as atividades de ensino e pesquisa constituem-se como os pilares da educação, os quais devem contribuir de forma significativa para a formação cidadã e ética dos discentes durante a sua formação inicial tomando por base os direitos humanos que levem ao compartilhamento do saber produzido na academia entre o alunado-sociedade que se encontra ao entorno da universidade. Configuram-se em processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Durante a realização das atividades acadêmico-científicas que constituem o tripé da universidade (ensino-pesquisa-extensão) será considerada ainda, como parte integrante do currículo no curso de formação de professores, a dimensão ambiental, como um dos princípios para atender a Política Nacional de Educação Ambiental atendendo o dispositivo que consta na Lei 9.795/99, que servirá aos propósitos da formação cidadã do alunado, como agente formador a ser inserido na sociedade, para ter uma participação ativa na defesa do meio ambiente. Esta formação deverá garantir a continuidade e permanência da formação da consciência ambiental e solidária conforme podemos lê nos incisos III e VI do artigo 5º da Lei nº 9.795/99

Ao primeiro propósito (formação da consciência) o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. Já ao segundo propósito (solidariedade) o fortalecimento da cidadania, auto-determinação dos povos, da solidariedade, como fundamento para o futuro da humanidade.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão, também considerada uma atividade acadêmica científica, necessária durante o processo de formação de professores de ciências e biologia, portanto, pretende estabelecer uma aproximação entre o saber cotidiano-saber científico; a formação inicial-formação continuada; Promover o diálogo da Universidade com os sistemas de ensino, escola e movimentos sociais, além da Inserção crítica do futuro professor Compromisso e

Competência nas dimensões: Científica, Técnica, Política, Ética, Estética.

Desta forma as atividades extensionistas serão desenvolvidas de forma a compreender um mínimo de 313h, referente aos 10% da carga horária total do curso de formação, de acordo com o previsto no regulamento de graduação. O total de carga horária será distribuído ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, ao final de cada período letivo através da interdisciplinaridade entre os módulos que serão ministrados no período.

As atividades de extensão universitária serão desenvolvidas em parcerias com a sociedade civil organizada, instituições governamentais e não governamentais, por meio de participação em programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços a comunidade nas áreas temáticas indicadas no Plano Nacional de extensão como, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção.

As atividades de extensão visam estimular a participação do aluno em projetos, eventos científicos e outras atividades desenvolvidas no âmbito desta IES ou em outras instituições, com aproveitamento curricular das mesmas. Poderão ser registradas no histórico escolar do discente as atividades de extensão por ele realizadas fora da subunidade acadêmica à qual está vinculado, desde que:

- a) esteja devidamente matriculado no curso;
- b) desenvolva a referida atividade sob orientação e/ou acompanhamento de um docente ou técnico responsável pela atividade;
- c) apresente comprovação formal da realização da atividade com a especificação da sua natureza e dos resultados obtidos, para fins de seu aproveitamento curricular, conforme orientação do Conselho da Faculdade ou Escola.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A coordenação do Curso de Ciências Biológicas da UFPA compreende a urgência em modificar a estrutura curricular de seu curso de formação de professores para atender as necessidades formativas iniciais dos discentes, em concomitância com a política nacional na perspectiva da inclusão escolar de estudantes com necessidades educacionais na educação básica. Para implementar tais mudanças tomou por base o documento que orienta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI), o referido documento especifica a necessidade de garantir, entre outras coisas a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da

educação para que ocorra a inclusão escolar no ambiente educacional (Brasil, 2007, p.8).

O Curso de Ciências Biológicas da UFPA, pensando numa formação para o nosso alunado que garanta um conhecimento mínimo frente à diversidade que pode estar presente no contexto das salas de aula do ensino fundamental e médio, público alvo dos futuros educadores em ciências, de nossa região oferece hoje uma formação com disciplinas em EDUCAÇÃO INCLUSIVA, e para atender o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular obrigatória a formação do licenciando. Desta forma as duas disciplinas contribuem para a formação do professor de ciências inclusivo considerando em suas discussões a compreensão dos aspectos históricos da educação especial, os quais auxiliam na identificação das mais diversas situações de aprendizagem que possam ocorrer no contexto da sala de aula como, por exemplo, altas habilidades, transtornos globais do comportamento, deficiências, problemas de aprendizagem, tem ainda por objetivo levar o(a) discente a refletir sobre o contexto histórico em prol da efetivação da educação inclusiva em nossa sociedade, como uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Os alunos e alunas do curso de licenciatura em biologia deverão reconhecer as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão.

É necessário que sejam capazes ao final do curso de elaborar e organizar recursos pedagógicos a fim de eliminar barreiras e que possam promover a acessibilidade dos alunos das escolas da educação básica ao conhecimento e as produções humanas e a sua plena participação, considerando suas necessidades educacionais específicas.

Para promover práticas inclusivas efetivas o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dispõe além do embasamento teórico através de duas disciplinas citadas acima, outras ações estratégicas que possibilitem o desenvolvimento de atividades vivenciadas no laboratório de pesquisa em ensino de ciências que objetiva fomentar grupos de estudo com formação teórica e prática na área do ensino de ciências e biologia que leve a produção de materiais didáticos-pedagógicos a fim de contribuir para a melhoria na qualidade do ensino de ciências

e biologia nos ambientes educacionais.

Promove também o contato dos alunos e alunas do curso com vivências onde a diversidade encontra-se presente em nossa sociedade através da participação dos alunos em projetos de extensão em contextos escolar e comunitário parcerias com a sociedade civil organizada para o desenvolvimento de atividades educativas com comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assim como vivência em educação do campo e educação de jovens e adultos.

Política para a Educação em Direitos Humanos

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento das atividades curriculares será realizado no início de cada período letivo, num evento denominado de Semana Pedagógica, realizada pela coordenação pedagógica da Faculdade de Ciências Biológicas. Caberá a faculdade em parceria com a PROEG oferecer durante o período letivo cursos de formação continuada para atender as necessidades formativas dos docentes. Caberá aos professores apresentar ao Conselho da Faculdade a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino conforme proposto pela PROEG.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

De acordo com parecer CNE/CES nº 1.301, de 6 de novembro de 2001 e a resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que estabelecem as propostas de acompanhamento de avaliação para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, as atividades acadêmicas desenvolvidas no Curso de Ciências Biológicas devem ser acompanhadas e permanentemente avaliadas para que se façam ajustes necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

O modelo de avaliação que se quer no curso de licenciatura em ciências biológicas ? Parfor é o da avaliação mediadora que tem por base a percepção em todo o percurso do processo da aprendizagem, indo do aspecto individual da aprendizagem caminhando em direção ao

coletivo, pautada na multidimensionalidade do olhar. Esse caminho enseja uma nova relação com o saber, promover a aprendizagem. As avaliações devem ser de natureza formativa e somativa para poder avaliar as competências, as habilidades e conteúdos curriculares (Hoffman, 2001).

A avaliação mediadora tem por princípios: oportunizar aos alunos, muitos momentos de expressar suas ideias; possibilitar discussão entre os alunos a partir de situações desencadeadoras; fazer comentários sobre as tarefas dos alunos, auxiliando-os a localizar as dificuldades, oferecendo-lhes a oportunidade de descobrir melhores soluções; transformar os registros de avaliação em anotações significativas sobre o acompanhamento dos alunos em seu processo de construção de conhecimento.

Para Gianotti (2004) o processo de avaliação deve ser considerada um elemento essencial para a reflexão que conduz ao aperfeiçoamento de qualquer atividade. Deve ser considerada ainda, como um recurso de gestão, quer seja para acompanhar desempenho de pessoas ou de equipes. Deve ainda, contribuir para a monitoração do percurso escolhido para o cumprimento de seus objetivos e deve garantir sua eficácia.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. A aprendizagem é compreendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

A avaliação passa a ser compreendida como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para o processo de avaliação da aprendizagem dos alunos e alunas do Curso de Ciências Biológicas serão consideradas as competências humanas ? e suas dimensões de conhecimentos, habilidades e atitudes ? que o aluno deve adquirir e consolidar ao longo do curso. Nesse sentido cabe ao professor elaborar os instrumentos de avaliação, compreendendo as mais diversas formas, em sala de aula ou fora dela, avaliações teóricas e práticas, como: provas escritas discursivas e/ou objetivas; seminários temáticos; pesquisa bibliográfica e/ou de campo; visitas monitoradas; apresentação de trabalho científico em

eventos locais, regionais, nacionais e internacionais; relatórios técnico-científicos de estágios e atividades práticas (laboratoriais, campo, excursões); participação e organização de eventos locais ou programas destinados às comunidade.

O curso de Graduação em Ciências Biológicas utilizará as metodologias e os critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em acordo com o sistema de avaliação definido pela IES em seu Regimento geral, no capítulo IV, Art. 178 em relação aos conceitos:

Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC ? Excelente (9,0 - 10,0)

BOM ? Bom (7,0 - 8,9)

REG ? Regular (5,0 - 6,9)

INS ? Insuficiente (0 - 4,9)

E ainda de acordo com o Art. 179. Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

§ 1o O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas.

§ 2o Registrar-se-á SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida.

Obs.: No Art. 180, parágrafo primeiro: O aluno terá três (3) dias úteis para recorrer do resultado da avaliação, devendo para tal apresentar, quando couber, o trabalho escolar avaliado.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino é inerente à construção da qualidade dos cursos de graduação da UFPA. Para isso, os docentes, estudantes e o gestor do curso têm papel importante na avaliação do trabalho pedagógico e na execução das Atividades Curriculares ministradas em cada período.

A avaliação de ensino atenderá ao Artigo 70 do Regulamento da Graduação que estabelece que a avaliação das atividades didático-pedagógicas ocorrerá após cada período letivo, mediante reflexão coletiva sobre os desempenhos docente e discente, os procedimentos de ensino e avaliação adotados, os objetivos, os conteúdos, as cargas horárias e as condições para eficácia do trabalho pedagógico. Assim, essa avaliação se dará por meio de instrumento on-line, padronizado segundo critérios já estabelecidos pela PROEG para toda a Universidade Federal do Pará, contendo questões relativas ao desempenho do professor e da coordenação de curso (coordenador e secretaria), planejamento e execução do módulo ou disciplina, integração entre módulos do mesmo semestre e de semestres anteriores, auto-avaliação e infraestrutura. O resultado desta avaliação será analisado inicialmente pela Coordenação-Geral do Programa, que se encarregará de discutir os formulários preenchidos pelos alunos com a Coordenação do Curso e com seus professores. Os resultados desse diagnóstico possibilitarão minimizar ou eliminar os pontos fracos em curto, médio e longo prazo. A avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Faculdade de Ciências Biológicas conta com um Núcleo Docente Estruturante (NDE, nomeada através de Portaria 02/2012-FCB/UFPA ? anexo 10), que tem a missão de operacionalizar a avaliação do PPC do curso, através do planejamento, acompanhamento, avaliação e elaboração de relatórios sobre o projeto pedagógico do Curso. Esse processo leva em conta a avaliação do corpo discente sobre o Curso, a avaliação do corpo docente, da estrutura curricular, dos recursos, do acervo bibliográfico entre outros. A avaliação de ensino e a avaliação do projeto pedagógico estão mutuamente relacionadas. A primeira trará, de certa forma, subsídios à execução da segunda, o que poderá permitir a revisão do PPC.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ALOISIO RODRIGUES RAMOS	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
ANDERSON MANOEL HERCULANO DA SILVA	Doutor	FISIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
ANDRÉ SALIM KHAYAT	Doutor	Hematologia	Dedicação Exclusiva
ÂNDREA KELLY CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
ANTONIA BENEDITA RODRIGUES VIEIRA	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva
ANTONIO CARLOS VALLINOTO	Doutor	Virologia	Dedicação Exclusiva
ANTONIO HERNANDEZ GUTIERREZ	Doutor	MICROBIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
ARIADNE DA COSTA PERES	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
ARNO ROLF HAMEL	Doutor	Genética e Biossegurança	Dedicação Exclusiva
BIANCA BENTES	Mestre	Zoologia	Dedicação Exclusiva
BRUNO DUARTE GOMES	Doutor	FISIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
CLÁUDIA REGINA SOUZA	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
CLEUSA YOSHIKO NAGAMACHI	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	Doutor	PARASITOLOGIA	Dedicação Exclusiva
EDMAR TAVARES COSTA	Doutor	Fisiologia	Dedicação Exclusiva
EDUARDO JOSÉ MELO DOS SANTOS	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
ESTHER IRIS CHRISTINA FREIFAU VON LEDEBUR	Doutor	Histologia e Embriologia	Dedicação Exclusiva
EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	Doutor	PARASITOLOGIA	Dedicação Exclusiva
EVONNILDO COSTA GONÇALVES	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
FERNANDO ALLAN DE FARIAS ROCHA	Doutor	FISIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SILVA	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO ACÁCIO ALVES	Doutor	Imunologia	Dedicação Exclusiva
GUSTAVO RODRIGO SANHES RUIZ	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
GYANNE DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA	Mestre	Ecologia	40 horas
HUDSON PEREIRA SILVA	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
IEDA GUEDES	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
ISABEL ROSA CABRAL	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
IVONEIDE MARIA DA SILVA	Doutor	Seres vivos II	Dedicação Exclusiva
IZAURA CAYRES VALLINOTO	Doutor	Genética Humana e antropologia biológica	Dedicação Exclusiva
JACKSON COSTA PINHEIRO	Doutor	MICROBIOLOGIA	20 horas
JACQUELINE CORTINHAS MONTEIRO	Doutor	EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
JANAINA GELL DE PONTES VIEIRA	Doutor	Seres vivos	Dedicação Exclusiva
JEANNIE NASCIMENTO SANTOS	Doutor	Parasitologia	Dedicação Exclusiva
JOSÉ ALEXANDRE LEMOS	Doutor	Hematologia	Dedicação Exclusiva
JOSÉ ANTONIO MARIN FERNANDES	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
JOSE RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	Doutor	BIOQUIMICA	Dedicação Exclusiva
KARLA TEREZA SILVA RIBEIRO	Doutor	MICROBIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
LAÍCE FERNANDA GOMES DE LIMA	Mestre	Botânica	40 horas
LEANDRO JUAN	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
LEONARDO GOMES	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
LUCIANO FOGAÇA DE ASSIS MONTAG	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
LUCINICE FERREIRA BELÚCIO	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
LUIZA NAKAYAMA	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
MANOEL DA SILVA FILHO	Doutor	Biofísica	Dedicação Exclusiva
MARCO ANTONIO MENEZES NETO	Doutor	Seres vivos VI: Plantae II	Dedicação Exclusiva
MARCOS PÉRSIO DANTAS SANTOS	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
MARGARIDA MARIA CELEIRA DE LIMA	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
MARIA APARECIDA LOPES	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
MARIA AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	Doutor	Seres vivos V: Animalia II	Dedicação Exclusiva
MARIA CRISTINA ESPÓSITO	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO	Doutor	GENÉTICA	Dedicação Exclusiva
MARIA LUISA DA SILVA	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
MIGUEL RAMOS DA SILVA	Doutor	PARASITOLOGIA	Dedicação Exclusiva
MOISES BATISTA DA SILVA	Doutor	SERES VIVOS	Dedicação Exclusiva
MONICA NAZARÉ RODRIGUES FURTADO	Mestre	Botânica	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
NILSON PRAIA ANSELMO	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
RENATA COELHO RODRIGUES NORONHA	Doutor	Pedagogia	Dedicação Exclusiva
RITA DE CASSIA MOUSINHO	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
ROBERTA VALENTE	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO	Doutor	BIOLOGIA MOLECULAR	Dedicação Exclusiva
ROSILDO SANTOS PAIVA	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
ROSIMAR NERIS MARTINS FEITOSA	Doutor	Virologia	Dedicação Exclusiva
ROSSINEIDE MARTINS DA ROCHA	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
SHEILA DA COSTA VILHENA PINHEIRO	Doutor	Pedagógica	Dedicação Exclusiva
SOLANGE DO PERPETUO SOCORRO EVANGELISTA COSTA	Doutor	MICROBIOLOGIA	Dedicação Exclusiva
SUED SILVA DE OLIVEIRA	Doutor	Prática de Ensino	Dedicação Exclusiva
VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva
VÂNIA NAKAUTH AZEVEDO	Doutor	Seres vivos	Dedicação Exclusiva
VERÔNICA REGINA LOBATO DE OLIVEIRA BAHIA	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
VOYNER RAVENA CAÑETE	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
WALLACE GOMES LEAL	Doutor	FISIOLOGIA	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

Amanda Malato Santos

Daniel Malato Santos

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de aula situadas dentro destes polos e campi. Excepcionalmente, dependendo de condições especiais de oferta, esta sala de aula poderá funcionar em escolas do município, quando não existem unidades da UFPA instaladas.	Sala	40	Aula	40
Nos laboratórios multidisciplinares (LMs) são ministradas aulas práticas (21). No ICB funciona um Laboratório de Análises Clínicas que faz atendimento para o público externo.	Laboratório	21	Aula	91
O Laboratório de Informática ocupa uma área de 33,21 m ² . Esse laboratório atende tantos alunos de graduação com o de pós-graduação.	Laboratório	20	Aula	1
O curso tem um espaço que é compartilhado com a Faculdade de Biomedicina. A Faculdade também disponibiliza uma sala de reuniões, que pode ser usada para as reuniões regulares da subunidade e também para o atendimento de discentes por parte do corpo de docentes da Faculdade.	Secretaria	0	Administrativa	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Nos laboratórios multidisciplinares (LMs) são ministradas aulas práticas (21). No ICB funciona um Laboratório de Análises Clínicas que faz atendimento para o público externo.	mesa	Cedido	91	Nos laboratórios multidisciplinares são equipados com: refrigerados (2); microscópios ópticos (em torno de 6), lupas (2), quadro branco (1), carteiras (em torno de 40), bancos giratórios (em torno de 10). As aulas teóricas ocorrem no Pavilhão de Aulas (PAT) que contém 8 salas de aula refrigeradas e carteiras para 40 alunos, além de quadro branco e retroprojetores em cada sala. Existem ainda com os laboratórios de pesquisa onde os alunos realizam estágios rotatórios e iniciação científica.
O curso tem um espaço que é compartilhado com a Faculdade de Biomedicina. A Faculdade também disponibiliza uma sala de reuniões, que pode ser usada para as reuniões regulares da subunidade e também para o atendimento de discentes por parte do corpo de docentes da Faculdade.	mesa	Cedido	7	O curso tem um espaço que é compartilhado com a Faculdade de Biomedicina, formado por: secretarias (2), sala direção (2), sala de orientação pedagógica (1), copa (1), banheiro (1) e uma sala de reunião (1). A Faculdade disponibiliza uma sala de reuniões, que pode ser usada para as reuniões regulares da subunidade e também para o atendimento de discentes por parte do corpo de docentes da Faculdade.
O Laboratório de Informática ocupa uma área de 33,21 m ² . Esse laboratório atende tantos alunos de graduação com o de pós-graduação.	computador	Cedido	21	Nos municípios de Marabá, Breves e Capanema, existem laboratórios de informática, com acesso à rede mundial de computadores, instalados nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Salas de aula situadas dentro destes polos e campi. Excepcionalmente, dependendo de condições especiais de oferta, esta sala de aula poderá funcionar em escolas do município, quando não existem unidades da UFPA instaladas.	mesa	Cedido	40	Além de terem como equipamento as mesas (uma para cada sala de aula) também possuem 40 carteiras (cada sala) e quadros brancos

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002a. Seção 1, p. 9. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>.

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002b. Seção 1, p. 31. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP012002.pdf>.

BRASIL, MEC/CNE/CES. Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas. CNE. Parecer CNE/CES 1.301/2001, Diário Oficial da União de 7/12/2001, Seção 1, p. 25. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>

BRASIL, MEC/CNE/CES. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

Decreto nº 88.438/83. Regulamentação da profissão Biólogo.

Decreto nº 81.728/78 de 25/05/78. Reconhecimento do curso no MEC.

Lei Nº 9.795/99. Política Nacional de Educação Ambiental.

MOREIRA, E. Para a História da Universidade Federal do Pará: Panorama do Primeiro Decênio. Belém/PA: Grafisa. 1977. Disponível em: http://www.portal.ufpa.br/historico_estrutura.php

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos da educação e ensino)

Resolução n. 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008. Regulamento de Graduação da UFPA

Resolução n. 3.366 / CONSEPE, de 21.10.2005. Aprovação do PPC, campus Belém. Regulamento de Graduação da UFPA

Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Estágio Curricular Supervisionado.

Resolução nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.